



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 276 de 25/08/2025.

Autoria do Vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja feita roçada do Campo do Patrimônio do Café.

JUSTIFICATIVA.

Tal solicitação se faz necessária para garantir melhores condições de uso e segurança aos moradores que utilizam o espaço para lazer, prática esportiva e convivência comunitária. O mato alto compromete a utilização adequada do campo, dificulta a prática das atividades.

A manutenção periódica por meio da roçada contribui para a valorização do espaço público, incentivo ao esporte, lazer saudável e integração social da comunidade, beneficiando principalmente crianças e jovens que utilizam o campo como área de recreação.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 25 dias do mês agosto de 2025.

Tadeu de Jesus Salomão.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE:
EM 03 / 09 / 25